

Segurança de Mercado

Encontro Nacional de Agentes do Setor Elétrico - ENASE

Roseane Santos

Conselheira de Administração

1 de outubro de 2020

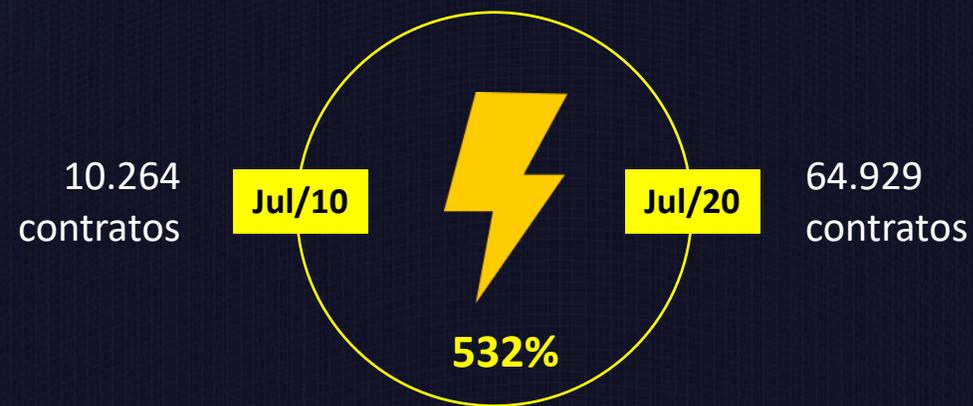


Crescimento do mercado contínuo

Número de agentes



Maior volume transacional



Montante liquidado no MCP e MVE*

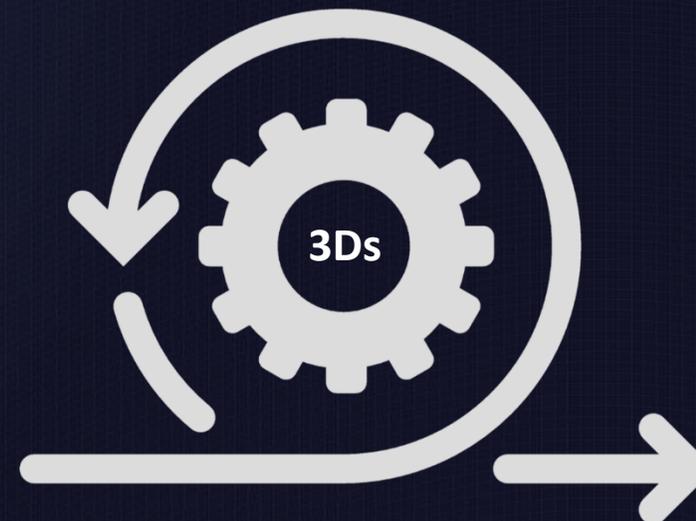


* Janeiro a julho

1.055

empresas em processo de adesão

Redução de requisitos – Consumidores Livres



- PLD horário impõe nova dinâmica de preço
- Empoderamento do consumidor
- Digitalização e novas tecnologias amplia o leque de soluções
- Novos produtos e serviços bilaterais
- Descarbonização e diversificação da matriz
- Aumenta o risco sistêmico – contágio entre mercados

ATRIBUIÇÃO LEGAL

Zelar pelo funcionamento do mercado é uma obrigação da CCEE, que precisa monitorar o mercado de forma diligente

(Lei 10.848/04, Decreto 5.177/04, REN Aneel 109/04, Estatuto Social, REN Aneel 701/16 e PdC 1.7)

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Manter a liberdade da relações comerciais dos agentes, tratando todas as informações com sua devida confidencialidade

DIVERSIDADE DE PERFIS

Novos perfis de agentes estão entrando no setor, o que demanda análises robustas

RELEVÂNCIA DO SETOR

Caso ocorra uma crise sistêmica, as consequências seriam graves sobre investimentos e a confiança dos agentes no setor

Físico



Commodity - Infraestrutura

- R\$/MWh
- Asset PLD Horário

Financeiro



Produtos Financeiros

- *Underline Asset*: PLD
- Variação mercado SPOT



Segurança do Mercado

Desenvolvimento de soluções para evitar e mitigar contágio de riscos

Propostas da CCEE para ampliar a Segurança de Mercado

Alinhamento institucional com regulador e o mercado

Interações com instituições do setor financeiro



-  Entregue ao mercado
-  Nota técnica enviada à Aneel
-  Em estudo

Monitoramento inspirado nas boas práticas do mercado financeiro e contextualizado ao setor elétrico

Comitê de Auditoria

PERÍODO DE TRANSIÇÃO

Governança
(responsabilidade da instituição e seus profissionais)



Duplo flag
(registro de contratos em dois estágios)

Definição de condutas atípicas
(anticompetitivas e manipulação)



* Registro Antecipado
Condutas Atípicas e Sanções
Metodologia de Riscos

BOAS PRÁTICAS



Obrigada!

Roseane Santos
Conselheira